



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/0094

PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2013 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ/MF: 00.087.163/0001-53
ENDEREÇO: SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02, Guarã, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3363.9304 (61) 3363-8717 - Andrea
EMAIL: apece@apece.com.br;flavio.oliveira@apece.com.br;elaine@apece.com.br;comercial@apece.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora- Geral

DADOS DO CONTRATO
OBJETO: <ul style="list-style-type: none">• Revisão fórmula vale-transporte, a partir de 1º/8/2013,• Repactuação (Dissídio Coletivo), 6,6% a partir de 1º/8/2014;• Redução e encargos sociais, a partir de 1º/1/2015.• Reequilíbrio econômico-financeiro vale-transporte, a partir de 1º/10/2015.• Repactuação (CCT DF000087/2016), (7%) a partir de 1º/8/2015 e (2%)1º/1/2016• Revisão SAT e encargos sociais• Prorrogação da vigência, a partir de 1º/8/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" e no Decreto GDF n. 36.762/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/0094.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º/8/2015 a 31/7/2016
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato n. 023/2013 - CJF: prestação de serviços gráficos, por meio de empresa especializada. Vigência: 1º/8/2013 a 31/7/2014; Valor: RS 478.394,16 .
Iº Apostilamento: repactuação do Contrato nos termos da CCT DF000836/2013. Revisão SAT de 3,08% para 2,92%, ocasionando a redução no montante total dos encargos sociais previstos no contrato de 76,88% para 76,67%, a partir de 1/8/2013 .
I T. Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF. Retirada do percentual relativo ao Aviso Prévio Trabalhado da Planilha de Formação de Preços e Custos, reduzindo o percentual de Encargos Sociais de 76,67% para 74,01%. Vigência: 1º/8/2014 a 31/7/2015. Valor: RS 501.477,12.
II T. Aditivo; prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF. Vigência: 1º/8/2015 a 31/7/2016. Valor: RS 501.477,12.
III T. Aditivo: alteração da redação da Cláusula Segunda, item 2.10 do Contrato. Vigência: 1º/8/2015 a 31/7/2016. Valor: RS 501.477,12.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, para prestação de serviços gráficos, por meio de empresa especializada.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.087.163/0001-53, situada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02, Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 033.808.514-93 e portador da cédula de identidade n. 32.592.430.2-SSP/SP, residente e domiciliado em Brasília-DF.

As partes firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea “d”, art. 57, inciso II e no Decreto GDF n. 36.762/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/0094, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1. Na revisão dos valores da planilha de formação de preços provocada pela correção da fórmula de cálculo do vale-transporte que alterou o valor do insumo “transporte” no módulo 2 e, por conseguinte, a sua incidência no módulo 5, **com efeitos a partir data de início do Contrato em 1º de agosto de 2013.**



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.2. Na repactuação do Contrato por força do **Dissídio Coletivo (987) n. DC-0000058-77.2015.5.10.000**, datado de 15/9/2015, **com efeitos a partir de 1º/8/2014**, nos termos previstos nas alíneas abaixo:

- a) reajuste de 6,6% sobre os salários dos profissionais de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira do referido Dissídio;
- b) aumento do valor do auxílio-alimentação para R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Quarta do referido Dissídio;
- c) aumento, por conseguinte, do valor do auxílio-creche e do adicional de insalubridade em face da alteração do valor do salário-normativo da categoria.

1.3. Na revisão dos valores da Planilha de Formação de Preços e Custos - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas, em face do aumento do percentual do SAT de 2,92% para 3,12%, ocasionando o aumento no montante total dos encargos sociais previstos no Contrato de 74,01% para 74,27%, com efeitos **a partir de 1º/1/2015**.

1.4. Na repactuação do Contrato por força da **Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016**, com registro no MTE sob o n. **DF000087/2016**, datado de 17/3/2016, **com efeitos a partir de 1º/8/2015**, nos termos previstos nas alíneas abaixo:

- a) reajuste de 9% sobre os salários dos profissionais, sendo escalonado em **7% a partir de 1º/8/2015** e em **2% a partir de 1º/1/2016**, de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira da CCT n. **DF000087/2016**;
- b) aumento do valor do auxílio-alimentação de forma escalonada sendo: **R\$ 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos), a partir de 1º/8/2015**, e **R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º/1/2016**, de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Quinta da CCT n. **DF000087/2016**;
- c) aumento do valor do auxílio-creche e do adicional de insalubridade em face da alteração, de forma escalonada, a partir de 1º/8/2015 e a partir de 1º/1/2016, do valor do salário-normativo da categoria.

1.5. No reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato referente alteração dos valores do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais, referente ao aumento do valor do custeio do insumo do vale-transporte, em face do aumento das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos do Decreto GDF n. 36.762/2015, com efeitos **a partir de 1º/10/2015**.

1.6. Na revisão dos valores da Planilha de Formação de Preços e Custos - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas, em face da redução do percentual do SAT de 3,12% para 3%, ocasionando a redução no montante total dos encargos sociais previstos no Contrato de 74,27% para 74,12%, com efeitos **a partir de 1º/1/2016**.

1.7. Prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, **contados a partir de 1º/8/2016**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE

2.1. A retificação da fórmula de cálculo do vale-transporte deverá ocorrer desde o início da vigência do Contrato, **em 1º de agosto de 2013**, e terá a seguinte memória de cálculo:

A = Salário-base x 6%

B = Valor diário das tarifas x 22 dias

C= B –A (Valor do Insumo “Transporte”)

2.2. Ficam retificadas as planilhas de formação de preços constantes do Anexo I ao Primeiro Termo de Apostilamento, com efeitos **a partir de 1º/8/2013 e a partir de 1º/1/2014**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCONTRO DE CONTAS PARA FINS DE PAGAMENTO

3.1. Caberá aos Contratantes realizar o encontro de contas sobre os valores já pagos, considerando os serviços efetivamente prestados, em razão das alterações realizadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal do Contrato, conforme discriminado nos Anexos I a IV deste Termo Aditivo, fica estimado em:

Valor Mensal Estimado	Período
R\$ 42.136,68	1º/8/2013 a 31/12/2013
R\$ 42.093,51	1º/1/2014 a 31/7/2014
R\$ 44.117,60	1º/8/2014 a 31/12/2014
R\$ 44.174,68	1º/1/2015 a 30/9/2015
R\$ 47.120,03	1º/8/2015 a 30/9/2015
R\$ 47.912,70	1º/10/2015 a 31/12/2015
R\$ 48.767,57	1º/1/2016 a 31/7/2016
R\$ 48.767,57	1º/8/2016 a 31/7/2017

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.37.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados **a partir da assinatura deste Termo Aditivo**, a garantia no valor de **R\$ 29.543,05 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, com início do prazo de vigência **a partir de 1º/8/2016**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2013-CJF e dos Aditivos anteriores, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 27 de junho de 2016.


EVA MARIA FERREIRA BARROS

Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA

Procurador da empresa
Apecê Serviços Gerais Ltda



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Profissional: IMPRESSOR EM OFF-SET

Quantidade de Postos de Trabalho: 02

Local de Prestação dos Serviços: SAAN Qd 01 Lotes 10/70, Brasília - DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e SAT 1º/1/2016
Salário-Base	R\$ 3.167,38	R\$ 3.167,38	R\$ 3.376,43	R\$ 3.376,43	R\$ 3.612,78	R\$ 3.612,78	R\$ 3.685,04
Adicional de insalubridade	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 206,39
Total da Remuneração	R\$ 3.344,78	R\$ 3.344,78	R\$ 3.565,54	R\$ 3.565,54	R\$ 3.815,12	R\$ 3.815,12	R\$ 3.891,43

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	R\$ 29,96	R\$ 29,96	R\$ 17,41	R\$ 17,41	R\$ 3,23	R\$ 91,23	R\$ 86,90
Auxílio alimentação	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 307,34
Auxílio Creche	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 206,39
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 476,36	R\$ 476,36	R\$ 493,12	R\$ 493,12	R\$ 511,75	R\$ 599,75	R\$ 605,63

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes e EPI	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Total de Insumos diversos	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor Encargos 76,88%	Valor Encargos 76,67%	Valor Encargos 74,01%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,12%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	R\$ 2.571,47	R\$ 2.564,44	R\$ 2.638,86	R\$ 2.648,13	R\$ 2.833,49	R\$ 2.833,49	R\$ 2.884,33

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Custos Indiretos	7,00%	R\$ 452,16	R\$ 451,67	R\$ 473,50	R\$ 474,15	R\$ 505,90	R\$ 512,06	R\$ 521,37
Tributos	14,25%	R\$ 1.206,00	R\$ 1.204,69	R\$ 1.262,92	R\$ 1.264,66	R\$ 1.349,34	R\$ 1.365,77	R\$ 1.390,61
Tributos Federais (PIS/PASEP - 1,65% e COFINS - 7,60%)	9,25%	R\$ 782,84	R\$ 781,99	R\$ 819,79	R\$ 820,92	R\$ 875,89	R\$ 886,55	R\$ 902,68
Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	R\$ 423,16	R\$ 422,70	R\$ 443,13	R\$ 443,74	R\$ 473,45	R\$ 479,22	R\$ 487,93
Lucro	5,00%	R\$ 345,58	R\$ 345,20	R\$ 361,89	R\$ 362,39	R\$ 386,65	R\$ 391,36	R\$ 398,48
Total Custos Indiretos		R\$ 2.003,74	R\$ 2.001,56	R\$ 2.098,31	R\$ 2.101,20	R\$ 2.241,89	R\$ 2.269,19	R\$ 2.310,46

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e SAT 1º/1/2016
A - Módulo 1: Composição da Remuneração	R\$ 3.344,78	R\$ 3.344,78	R\$ 3.565,54	R\$ 3.565,54	R\$ 3.815,12	R\$ 3.815,12	R\$ 3.891,43
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	R\$ 476,36	R\$ 476,36	R\$ 493,12	R\$ 493,12	R\$ 511,75	R\$ 599,75	R\$ 605,63
C - Módulo 3: Insumos Diversos	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.571,47	R\$ 2.564,44	R\$ 2.638,86	R\$ 2.648,13	R\$ 2.833,49	R\$ 2.833,49	R\$ 2.884,33
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 6.459,42	R\$ 6.452,39	R\$ 6.764,33	R\$ 6.773,60	R\$ 7.227,17	R\$ 7.315,17	R\$ 7.448,20
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.003,74	R\$ 2.001,56	R\$ 2.098,31	R\$ 2.101,20	R\$ 2.241,89	R\$ 2.269,19	R\$ 2.310,46
Valor do Posto de Trabalho (Impressor off-set)	R\$ 8.463,16	R\$ 8.453,95	R\$ 8.862,64	R\$ 8.874,80	R\$ 9.469,06	R\$ 9.584,36	R\$ 9.758,66



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Profissional: CORTADOR GRÁFICO

Quantidade de Postos de Trabalho: 01

Local de Prestação dos Serviços: SAAN Qd01 Lotes 10/70, Brasília - DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e Ajuste SAT 1º/1/2016
Salário-base	RS 2.024,53	RS 2.024,53	RS 2.158,15	RS 2.158,15	RS 2.309,22	RS 2.309,22	RS 2.355,40
Adicional de insalubridade	RS 177,40	RS 177,40	RS 189,11	RS 189,11	RS 202,34	RS 202,34	RS 206,39
Total da Remuneração	RS 2.201,93	RS 2.201,93	RS 2.347,26	RS 2.347,26	RS 2.511,56	RS 2.511,56	RS 2.561,79

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 98,53	RS 98,53	RS 90,51	RS 90,51	RS 81,45	RS 169,45	RS 166,68
Auxílio-alimentação	RS 264,00	RS 264,00	RS 281,60	RS 281,60	RS 301,18	RS 301,18	RS 307,34
Auxílio Creche	RS 177,40	RS 177,40	RS 189,11	RS 189,11	RS 202,34	RS 202,34	RS 206,39
Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Total de Benefícios mensais e diários	RS 544,93	RS 544,93	RS 566,22	RS 566,22	RS 589,97	RS 677,97	RS 685,41

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes e EPI	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81
Total de Insumos diversos	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor Encargos 76,88%	Valor Encargos 76,67%	Valor Encargos 74,01%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,12%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	RS 1.692,84	RS 1.688,22	RS 1.737,21	RS 1.743,31	RS 1.865,34	RS 1.865,34	RS 1.898,80

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Custos Indiretos	7,00%	RS 314,49	RS 314,17	RS 329,26	RS 329,69	RS 352,36	RS 358,52	RS 364,90
Tributos	14,25%	RS 838,81	RS 837,96	RS 878,21	RS 879,35	RS 939,81	RS 956,24	RS 973,25
Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%	RS 544,49	RS 543,94	RS 570,07	RS 570,81	RS 610,05	RS 620,72	RS 631,76
Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	RS 294,32	RS 294,02	RS 308,14	RS 308,54	RS 329,76	RS 335,52	RS 341,49
Lucro	5,00%	RS 240,36	RS 240,12	RS 251,65	RS 251,98	RS 269,30	RS 274,01	RS 278,89
Total Custos Indiretos		RS 1.393,66	RS 1.392,25	RS 1.459,12	RS 1.461,02	RS 1.561,47	RS 1.588,77	RS 1.617,04

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e SAT 1º/1/2016
A - Módulo 1: Composição da Remuneração	RS 2.201,93	RS 2.201,93	RS 2.347,26	RS 2.347,26	RS 2.511,56	RS 2.511,56	RS 2.561,79
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	RS 544,93	RS 544,93	RS 566,22	RS 566,22	RS 589,97	RS 677,97	RS 685,41
C - Módulo 3: Insumos Diversos	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 53,06	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.692,84	RS 1.688,22	RS 1.737,21	RS 1.743,31	RS 1.865,34	RS 1.865,34	RS 1.898,80
Subtotal (A+B+C+D)	RS 4.492,76	RS 4.488,14	RS 4.703,75	RS 4.709,85	RS 5.033,68	RS 5.121,68	RS 5.212,81
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro	RS 1.393,66	RS 1.392,25	RS 1.459,12	RS 1.461,02	RS 1.561,47	RS 1.588,77	RS 1.617,04
Valor do Posto de Trabalho (Cortador Gráfico)	RS 5.886,42	RS 5.880,39	RS 6.162,87	RS 6.170,87	RS 6.595,15	RS 6.710,45	RS 6.829,85



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Profissional: BLOQUISTA/ACABADOR GRÁFICO

Quantidade de Postos de Trabalho: 03

Local de Prestação dos Serviços: SAAN Qd 01 Lotes 10/70, Brasília - DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale- transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e Ajuste SAT 1º/1/2016
Salário-base	RS 1.208,17	RS 1.208,17	RS 1.287,91	RS 1.287,91	RS 1.378,06	RS 1.378,06	RS 1.405,62
Adicional de insalubridade	RS 177,40	RS 177,40	RS 189,11	RS 189,11	RS 202,34	RS 202,34	RS 206,39
Total da Remuneração	RS 1.385,57	RS 1.385,57	RS 1.477,02	RS 1.477,02	RS 1.580,40	RS 1.580,40	RS 1.612,01

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 207,92	RS 207,92	RS 207,12	RS 207,12	RS 206,22	RS 294,22	RS 293,94
Auxílio alimentação	RS 264,00	RS 264,00	RS 281,60	RS 281,60	RS 301,18	RS 301,18	RS 307,34
Auxílio-Creche	RS 177,40	RS 177,40	RS 189,11	RS 189,11	RS 202,34	RS 202,34	RS 206,39
Seguro de vida, invalidez e funeral	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
Total de Benefícios mensais e diários	RS 654,32	RS 654,32	RS 682,83	RS 682,83	RS 714,74	RS 802,74	RS 812,67

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes e EPI	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81
Total de Insumos diversos	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor Encargos 76,88%	Valor Encargos 76,67%	Valor Encargos 74,01%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,12%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	RS 1.065,23	RS 1.062,32	RS 1.093,14	RS 1.096,98	RS 1.173,76	RS 1.173,76	RS 1.194,82

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Custos Indiretos	7,00%	RS 221,16	RS 220,96	RS 231,51	RS 231,78	RS 247,50	RS 253,66	RS 258,04
Tributos	14,25%	RS 589,87	RS 589,33	RS 617,48	RS 618,20	RS 660,14	RS 676,56	RS 688,25
Tributos Federais (PIS/PASEP - 1,65% e COFINS - 7,60%)	9,25%	RS 382,90	RS 382,55	RS 400,82	RS 401,29	RS 428,51	RS 439,17	RS 446,76
Tributos Estaduais (ISS - 5,00%)	5,00%	RS 206,97	RS 206,78	RS 216,66	RS 216,91	RS 231,63	RS 237,39	RS 241,49
Lucro	5,00%	RS 169,03	RS 168,87	RS 176,94	RS 177,15	RS 189,16	RS 193,87	RS 197,22
Total Custos Indiretos		RS 980,06	RS 979,16	RS 1.025,93	RS 1.027,13	RS 1.096,80	RS 1.124,09	RS 1.143,51

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale- transporte 1º/10/2015	Valor repactuação e SAT 1º/1/2016
A - Módulo 1: Composição da Remuneração	RS 1.385,57	RS 1.385,57	RS 1.477,02	RS 1.477,02	RS 1.580,40	RS 1.580,40	RS 1.612,01
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	RS 654,32	RS 654,32	RS 682,83	RS 682,83	RS 714,74	RS 802,74	RS 812,67
C - Módulo 3: Insumos Diversos	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 54,31	RS 66,81	RS 66,81	RS 66,81
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.065,23	RS 1.062,32	RS 1.093,14	RS 1.096,98	RS 1.173,76	RS 1.173,76	RS 1.194,82
Subtotal (A+B+C+D)	RS 3.159,43	RS 3.156,52	RS 3.307,30	RS 3.311,14	RS 3.535,71	RS 3.623,71	RS 3.686,31
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro	RS 980,06	RS 979,16	RS 1.025,93	RS 1.027,13	RS 1.096,80	RS 1.124,09	RS 1.143,51
Valor do Posto de Trabalho (Bloquista/Acabador)	RS 4.139,49	RS 4.135,68	RS 4.333,23	RS 4.338,27	RS 4.632,51	RS 4.747,80	RS 4.829,82



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS**

Profissional: EDITOR ELETRÔNICO/DIAGRAMADOR

Quantidade de Postos de Trabalho: 01

Local de Prestação dos Serviços: SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e Ajuste SAT 1º/1/2016
Salário-base	R\$ 2.654,79	R\$ 2.654,79	R\$ 2.830,01	R\$ 2.830,01	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11	R\$ 3.088,67
Adicional de insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 2.654,79	R\$ 2.654,79	R\$ 2.830,01	R\$ 2.830,01	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11	R\$ 3.088,67

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transporte	R\$ 38,71	R\$ 38,71	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 16,31	R\$ 93,31	R\$ 89,68
Auxílio-alimentação	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 307,34
Auxílio-Creche	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 206,39
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 485,11	R\$ 485,11	R\$ 503,91	R\$ 503,91	R\$ 524,83	R\$ 601,83	R\$ 608,41

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Uniformes e EPI	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Total de Insumos diversos	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor Encargos 76,88%	Valor Encargos 76,67%	Valor Encargos 74,01%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,27%	Valor Encargos 74,12%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	R\$ 2.041,00	R\$ 2.035,43	R\$ 2.094,49	R\$ 2.101,85	R\$ 2.248,98	R\$ 2.248,98	R\$ 2.289,32

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Custos Indiretos	7,00%	R\$ 368,94	R\$ 368,55	R\$ 386,26	R\$ 386,78	R\$ 410,81	R\$ 416,20	R\$ 423,72
Tributos	14,25%	R\$ 984,03	R\$ 982,99	R\$ 1.030,24	R\$ 1.031,61	R\$ 1.095,71	R\$ 1.110,10	R\$ 1.130,16
Tributos Federais (PIS/PASEP - 1,65% e COFINS - 7,60%)	9,25%	R\$ 638,76	R\$ 638,08	R\$ 668,75	R\$ 669,64	R\$ 711,25	R\$ 720,59	R\$ 733,61
Tributos Estaduais (ISS - 5,00%)	5,00%	R\$ 345,27	R\$ 344,91	R\$ 361,49	R\$ 361,97	R\$ 384,46	R\$ 389,51	R\$ 396,55
Lucro	5,00%	R\$ 281,97	R\$ 281,68	R\$ 295,22	R\$ 295,61	R\$ 313,98	R\$ 318,10	R\$ 323,85
Total Custos Indiretos		R\$ 1.634,94	R\$ 1.633,22	R\$ 1.711,72	R\$ 1.714,00	R\$ 1.820,50	R\$ 1.844,40	R\$ 1.877,73

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Valor repactuação 1º/8/2013*	Valor ajuste SAT 1º/1/2014	Valor repactuação 1º/8/2014	Valor ajuste SAT 1º/1/2015	Valor Repactuação 1º/8/2015	Valor Reequilíbrio Vale-transporte 1º/10/2015	Valor Repactuação e SAT 1º/1/2016
A - Módulo 1: Composição da Remuneração	R\$ 2.654,79	R\$ 2.654,79	R\$ 2.830,01	R\$ 2.830,01	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11	R\$ 3.088,67
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	R\$ 485,11	R\$ 485,11	R\$ 503,91	R\$ 503,91	R\$ 524,83	R\$ 601,83	R\$ 608,41
C - Módulo 3: Insumos Diversos	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 89,63	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.041,00	R\$ 2.035,43	R\$ 2.094,49	R\$ 2.101,85	R\$ 2.248,98	R\$ 2.248,98	R\$ 2.289,32
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 5.270,53	R\$ 5.264,96	R\$ 5.518,04	R\$ 5.525,40	R\$ 5.868,73	R\$ 5.945,73	R\$ 6.053,21
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.634,94	R\$ 1.633,22	R\$ 1.711,72	R\$ 1.714,00	R\$ 1.820,50	R\$ 1.844,40	R\$ 1.877,73
Valor do Posto de Trabalho (Editor/Diagramador)	R\$ 6.905,47	R\$ 6.898,18	R\$ 7.229,76	R\$ 7.239,40	R\$ 7.689,23	R\$ 7.790,13	R\$ 7.930,94



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE

Período: 1º/8/2013 a 31/7/2014 - Retificação fórmula vale-transporte					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/ Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.167,38	22	R\$ 220,00	R\$ 190,04	R\$ 29,96
Cortador Gráfico	R\$ 2.024,53	22	R\$ 220,00	R\$ 121,47	R\$ 98,53
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.208,17	22	R\$ 220,00	R\$ 12,08	R\$ 207,92
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 2.654,79	22	R\$ 198,00	R\$ 159,29	R\$ 38,71
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Cortador Gráfico	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 9,00

Período: 1º/8/2014 a 31/7/2015 - repactuação Dissídio Coletivo (987) n. DC-0000058-77.2015.5.10.000, datado de 15/9/2015					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/ Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.376,43	22	R\$ 220,00	R\$ 202,59	R\$ 17,41
Cortador Gráfico	R\$ 2.158,15	22	R\$ 220,00	R\$ 129,49	R\$ 90,51
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.287,91	22	R\$ 220,00	R\$ 12,88	R\$ 207,12
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 2.830,01	22	R\$ 198,00	R\$ 169,80	R\$ 28,20
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Cortador Gráfico	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 9,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE

Período: 1º/8/2015 a 30/9/2015 - repactuação CCTN. DF00087/2016 (7%)					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.612,78	22	R\$ 220,00	R\$ 216,77	R\$ 3,23
Cortador Gráfico	R\$ 2.309,22	22	R\$ 220,00	R\$ 138,55	R\$ 81,45
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.378,06	22	R\$ 220,00	R\$ 13,78	R\$ 206,22
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3.028,11	22	R\$ 198,00	R\$ 181,69	R\$ 16,31
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Cortador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 4,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 12,50

Período: a partir de 1º/10/2015 - reequilíbrio vale-transporte					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.612,78	22	R\$ 308,00	R\$ 216,77	R\$ 91,23
Cortador Gráfico	R\$ 2.309,22	22	R\$ 308,00	R\$ 138,55	R\$ 169,45
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.378,06	22	R\$ 308,00	R\$ 13,78	R\$ 294,22
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3.028,11	22	R\$ 275,00	R\$ 181,69	R\$ 93,31
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Cortador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 4,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 12,50



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE

Período: 1º/1/2016 a 31/7/2016 repactuação CCTN. DF00087/2016 (2%)					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.685,04	22	R\$ 308,00	R\$ 221,10	R\$ 86,90
Cortador Gráfico	R\$ 2.355,40	22	R\$ 308,00	R\$ 141,32	R\$ 166,68
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.405,62	22	R\$ 308,00	R\$ 14,06	R\$ 293,94
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3.088,67	22	R\$ 275,00	R\$ 185,32	R\$ 89,68
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Cortador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 4,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 12,50

Período: 1º/8/2016 a 31/7/2017 - prorrogação da vigência					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Impressor em OFF SET	R\$ 3.685,04	22	R\$ 308,00	R\$ 221,10	R\$ 86,90
Cortador Gráfico	R\$ 2.355,40	22	R\$ 308,00	R\$ 141,32	R\$ 166,68
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 1.405,62	22	R\$ 308,00	R\$ 14,06	R\$ 293,94
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 3.088,67	22	R\$ 275,00	R\$ 185,32	R\$ 89,68
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Impressor em OFF SET	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Cortador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Bloquista/Acabador Gráfico	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Editor Eletrônico/Diagramador	R\$ 4,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 12,50

* retificação da fórmula de cálculo do vale-transporte para:

A = salário-base*6%

B = Valor diário tarifas*22

C = Valor do custo com transporte (B-A)



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
QUADRO RESUMO**

Período: a partir 1º/8/2013 - Repactuação				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.167,38	R\$ 2.024,53	R\$ 1.208,17	R\$ 2.654,79
Insalubridade	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.344,78	R\$ 2.201,93	R\$ 1.385,57	R\$ 2.654,79
Transporte	R\$ 29,96	R\$ 98,53	R\$ 207,92	R\$ 38,71
Auxílio-alimentação	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
Auxílio-creche	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 53,06	R\$ 54,31	R\$ 89,63
Encargos Sociais	76,88%	76,88%	76,88%	76,88%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 8.463,16	R\$ 5.886,42	R\$ 4.139,49	R\$ 6.905,47
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 16.926,32	R\$ 5.886,42	R\$ 12.418,47	R\$ 6.905,47
Total mensal				R\$ 42.136,68

Período: a partir 1º/1/2014 - Ajuste Encargos Sociais (SAT)				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.167,38	R\$ 2.024,53	R\$ 1.208,17	R\$ 2.654,79
Insalubridade	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.344,78	R\$ 2.201,93	R\$ 1.385,57	R\$ 2.654,79
Transporte	R\$ 29,96	R\$ 98,53	R\$ 207,92	R\$ 38,71
Auxílio-alimentação	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
Auxílio-creche	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40	R\$ 177,40
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 53,06	R\$ 54,31	R\$ 89,63
Encargos Sociais	76,67%	76,67%	76,67%	76,67%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 8.453,95	R\$ 5.880,39	R\$ 4.135,68	R\$ 6.898,18
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 16.907,90	R\$ 5.880,39	R\$ 12.407,04	R\$ 6.898,18
Total mensal				R\$ 42.093,51



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
QUADRO RESUMO

Período: a partir 1º/8/2014 - Repactuação e Ajuste Encargos Sociais (Aviso Prévio Trabalhado)				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.376,38	R\$ 2.158,15	R\$ 1.287,91	R\$ 2.830,01
Insalubridade	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.565,54	R\$ 2.347,26	R\$ 1.477,02	R\$ 2.830,01
Vale-transporte	R\$ 17,41	R\$ 90,51	R\$ 207,12	R\$ 28,20
Auxílio-alimentação	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 281,60
Auxílio-creche	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 53,06	R\$ 54,31	R\$ 89,63
Encargos Sociais	74,01%	74,01%	74,01%	74,01%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 8.862,64	R\$ 6.162,87	R\$ 4.333,23	R\$ 7.229,76
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 17.725,28	R\$ 6.162,87	R\$ 12.999,69	R\$ 7.229,76
Total mensal				R\$ 44.117,60

Período: a partir 1º/1/2015 - Ajuste Encargos Sociais (SAT)				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.376,38	2.158,15	R\$ 1.287,91	R\$ 2.830,01
Insalubridade	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.565,54	R\$ 2.347,26	R\$ 1.477,02	R\$ 2.830,01
Transporte	R\$ 17,41	R\$ 90,51	R\$ 207,12	R\$ 28,20
Auxílio-alimentação	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 281,60	R\$ 281,60
Auxílio-creche	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11	R\$ 189,11
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 53,06	R\$ 54,31	R\$ 89,63
Encargos Sociais	74,27%	74,27%	74,27%	74,27%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 8.874,80	R\$ 6.170,87	R\$ 4.338,27	R\$ 7.239,40
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 17.749,60	R\$ 6.170,87	R\$ 13.014,81	R\$ 7.239,40
Total mensal				R\$ 44.174,68



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
QUADRO RESUMO

Período: 1º/8/2015 - Repactuação (7%)				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.612,78	R\$ 2.309,22	R\$ 1.378,06	R\$ 3.028,11
Insalubridade	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.815,12	R\$ 2.511,56	R\$ 1.580,40	R\$ 3.028,11
Transporte	R\$ 3,23	R\$ 81,45	R\$ 206,22	R\$ 16,31
Auxílio-alimentação	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 301,18
Auxílio-creche	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Encargos Sociais	74,27%	74,27%	74,27%	74,27%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 9.469,06	R\$ 6.595,15	R\$ 4.632,51	R\$ 7.689,23
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 18.938,12	R\$ 6.595,15	R\$ 13.897,53	R\$ 7.689,23
Total mensal				R\$ 47.120,03

Período: a partir 1º/10/2015 - Reequilíbrio Vale-Transporte				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.612,78	R\$ 2.309,22	R\$ 1.378,06	R\$ 3.028,11
Insalubridade	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.815,12	R\$ 2.511,56	R\$ 1.580,40	R\$ 3.028,11
Transporte	R\$ 91,23	R\$ 169,45	R\$ 294,22	R\$ 93,31
Auxílio-alimentação	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 301,18	R\$ 301,18
Auxílio-creche	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 202,34
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Encargos Sociais	74,27%	74,27%	74,27%	74,27%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 9.584,36	R\$ 6.710,45	R\$ 4.747,80	R\$ 7.790,13
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 19.168,72	R\$ 6.710,45	R\$ 14.243,40	R\$ 7.790,13
Total mensal				R\$ 47.912,70



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF
QUADRO RESUMO

Período: 1º/1/2016 - Repactuação (2%) e Ajuste Encargos Sociais (SAT)				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.685,04	R\$ 2.355,40	R\$ 1.405,62	R\$ 3.088,67
Insalubridade	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.891,43	R\$ 2.561,79	R\$ 1.612,01	R\$ 3.088,67
Transporte	R\$ 86,90	R\$ 166,68	R\$ 293,94	R\$ 89,68
Auxílio-alimentação	R\$ 307,34	R\$ 307,34	R\$ 307,34	R\$ 307,34
Auxílio-creche	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Encargos Sociais	74,12%	74,12%	74,12%	74,12%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 9.758,66	R\$ 6.829,85	R\$ 4.829,82	R\$ 7.930,94
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 19.517,32	R\$ 6.829,85	R\$ 14.489,46	R\$ 7.930,94
Total mensal				R\$ 48.767,57

Período: a partir de 1º/8/2016 - prorrogação da vigência				
Descrição	Impressor	Cortador	Bloquista	Editor
Salário-base	R\$ 3.685,04	R\$ 2.355,40	R\$ 1.405,62	R\$ 3.088,67
Insalubridade	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ -
Total remuneração	R\$ 3.891,43	R\$ 2.561,79	R\$ 1.612,01	R\$ 3.088,67
Transporte	R\$ 86,90	R\$ 166,68	R\$ 293,94	R\$ 89,68
Auxílio-alimentação	R\$ 307,34	R\$ 307,34	R\$ 307,34	R\$ 307,34
Auxílio-creche	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39	R\$ 206,39
Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Uniformes	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81
Encargos Sociais	74,12%	74,12%	74,12%	74,12%
Custos Indiretos	7%	7%	7%	7%
Tributos	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%
Lucro	5%	5%	5%	5%
Qtd de postos	2	1	3	1
A = Valor do Posto	R\$ 9.758,66	R\$ 6.829,85	R\$ 4.829,82	R\$ 7.930,94
Valor mensal posto (A x qtd postos)	R\$ 19.517,32	R\$ 6.829,85	R\$ 14.489,46	R\$ 7.930,94
Total mensal				R\$ 48.767,57



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS
a partir de 1º/1/2015

CONTRATO N. 023/2013 - CJF - APECE SERVIÇOS GERAIS

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art. 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82, 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	3,12	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
		36,92	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	3,03	art. 7º, Inciso XVII da CF
Subtotal		12,12	
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,47	
		16,59	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
		0,04	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001
D	Aviso prévio trabalhado	0,00	Art. 477,487,488 e 491 da CLT, art. 7º, Inciso XXI da CF
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01	Art. 18, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001
G	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	4,36	
		4,82	

4.5	Composição custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	9,09	Art. 7º, XVII CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art. 59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,01	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10 § 1º, da CLT
D	Ausências legais	0,82	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
Subtotal		11,61	
G	Incidência 4.1 sobre o custo de reposição	4,29	
		15,90	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	36,92
4.2	13º Salário + Adicional de férias	16,59
4.3	Afastamento Maternidade	0,04
4.4	Custo de Rescisão	4,82
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	15,90
		74,27

5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	7,00
B	Tributos	
	COFINS	7,60
	PIS	1,65
	ISSQN	5,00
		14,25
C	Lucro	5,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS

A partir de 1º/1/2016

CONTRATO N. 023/2013 - CJF - APECE SERVIÇOS GERAIS

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	3,00	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
		36,80	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	3,03	art. 7º, Inciso XVII da CF
	Subtotal	12,12	
C	Incidência 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,46	
		16,58	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF, art. 392, da CLT
B	Incidência 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
		0,04	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF, artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97, Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,00	Art. 477,487,488 e 491 da CLT, art. 7º, Inciso XXI da CF.
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01	Art. 18, § 1º, da Lei n.8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97, Lei Complementar n. 110/2001.
G	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	4,36	
		4,82	

4.5	Composição custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	9,09	Art. 7º, XVII CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art 59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,01	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10 § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,82	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
	Subtotal	11,61	
G	Incidência 4.1 sobre o custo de reposição	4,27	
		15,88	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
4.2	13º Salário + Adicional de férias	16,58
4.3	Afastamento Maternidade	0,04
4.4	Custo de Rescisão	4,82
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	15,88
		74,12

5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	7,00
B	Tributos	
	COFINS	7,60
	PIS	1,65
	ISSQN	5,00
		14,25
C	Lucro	5,00